



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 538 / 2016

CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NO BOMJARDIM.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura substitua a ponte de madeira por uma de concreto armado, na comunidade de Bomjardim, próximo da casa da sra. Perpétua, depois da propriedade de João Batista.

Justificativa:

O ribeirão está avançando sobre a ponte de madeira existente naquele lugar e a erosão já se aproxima da casa da sra. Perpétua. Assim, junto com a construção de uma ponte de concreto seria possível solucionar esse problema e acabar com os transtornos da ponte de madeira.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de fevereiro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO